



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



Ata da 6.ª RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RO 06/12 – 04 Jun 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia quatro (04) do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 411.ª (Quatrocentésima décima primeira) reunião deste COMUS/Ata-SP, 6.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **P R E Â M B U L O**: **Item 01.1** – **CONVOCAÇÃO** nos termos do subitem a.2, da letra "a", do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E**: **Item 02.1** – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022). Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra "b", do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria simples**, conforme o letra "c", do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **19** (dezenove) participantes sendo: **a.1)** **17** (dezessete) Conselheiros: **a.1)** **12** (doze) **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, REGINA Holland, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, MARCOS Adriano Mantovan, ELÓI Lourenço Filho, JOSÉ Monteiro dos Santos, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª LENIRA Sônia Borgeth. **a.2)** **04** (quatro) **CS – Conselheiros Suplentes**: Dr. DIOGO Cezaretto, MARCO Aurélio Jacob Pereira, LUÍS Gustavo Pavan, RAFAEL Barbiro Scudeller Almeida e **02** (dois) **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: MARCOS André Crepaldi, WILSON Pereira Eugênio Júnior e **c)** **eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de**

32 **Ausências:** CT – Conselheiros Titulares: DREYF de Assis Gonçalves, LUCIANA Oliveira
33 Beck. CS – Conselheiros Suplentes: Nenhuma apresentada. **Constatada a existência de**
34 **quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA,
35 Albertino, Presidente deste Conselho, pois o quórum superou a quantidade mínima de 1/3
36 (um terço) *Inc VII, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho*. O Presidente deste
37 Conselho deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a
38 leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o **Item 02.2** –
39 **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO**
40 **(Art. 16, do RIC) e PERDA(S) DE MANDATO (autoexclusão) (§ 14, do Art. 12, do RIC) – “... deixar**
41 **de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um**
42 **ano”**, **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente:**
43 Nenhuma apresentada. **Item 02.3 – DELIBERAÇÃO sobre ATA (Art. 30, do RIC)**: Subitem
44 **02.3.1 – Ata da 5.ª RO, realizada em 14 de maio de 2025. Colocada em discussão e**
45 **deliberação, foi ela APROVADA por UNANIMIDADE**. Em sequência passou-se para o
46 **Item 02.4 – MATÉRIA(S) RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO (Art. 32, do**
47 **RIC)**: Nenhuma apresentada. **Item 02.5 – MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em)**
48 **DELIBERADA(S): (Inc. VII, do Art. 30, do RIC)**. Subitem 02.5.01 – **PROPOSTA(S) do**
49 **PLENÁRIO PENDENTE(S) de Reunião(ões) anterior(es). (Inc. VII, do Art. 30, do RIC)**.
50 Nenhuma pendente. Subitem 02.5.02 – **MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões)**
51 **anterior(es). (Inc. VII, do Art. 30, do RIC)**. Nenhuma pendente. Subitem 02.5.03 –
52 **MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros**
53 **deste Conselho de Saúde**, desde que no exercício do voto *(Por analogia: Art.60, do CC –*
54 *Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005)*, mediante Requerimento ao
55 Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na SEA – Secretaria Executiva e
56 Administrativa deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas antes da**
57 **data de realização da reunião. (Inc. II, do § 1.º, do Art. 9.º, do RIC)**. Nenhuma apresentada.
58 **Item 02.6 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS (subitem a.7, da letra “a”,**
59 **do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC)**: Subitem 02.6.1 – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**
60 **e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra
61 oportunidade: **Correspondências Recebidas: a) Memorando n.º 26.771/2025, 07 Mai,**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 *de participação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



62 **SMSA – Encaminha 1.º RDQA – 2025; b) Memorando n.º 29.957/2025, 20 Mai, SMSA –**
63 **Convite - IV Sarau Antimanicomial – 03 Jun 2025; c) Memorando n.º 30.671/2025, 22**
64 **Mai, SMSA – Data Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da**
65 **Trabalhadora – 30 Mai 2025; d) Memorando n.º 31.071/2025, 23 Mai, SMSA –**
66 **Encaminha PMS - Plano Municipal de Saúde - 2026 a 2029.** A palavra foi passada para o
67 Conselheiro Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que mencionou a construção de
68 novas unidades de saúde como parte do PMS, visando melhorar o atendimento à
69 população, o que inclui a construção de UBS – *Unidades Básicas de Saúde* - e CAPS – *Centro*
70 *de Atenção Psicossocial* - além da contratação de novas equipes do Saúde da Família, para
71 chegar ao número de 60 (*sessenta*). Explicou que a redução da mortalidade infantil e a
72 atenção à gestação são temas centrais nas discussões sobre saúde, e que estratégias
73 estão sendo implementadas para abordar essas questões de forma eficaz. Informou ainda
74 que a Saúde Pública está passando por melhorias significativas, incluindo a oferta de
75 exames laboratoriais e a reforma de unidades de saúde, e que essas mudanças visam
76 melhorar o atendimento à população e a resolutividade dos serviços. Destacou que a
77 implementação de exames laboratoriais na cidade oferece mais comodidade aos
78 pacientes, que podem escolher onde realizar os testes, e que essa mudança busca
79 facilitar o acesso aos serviços de saúde. O Conselheiro ressaltou ainda que as reformas
80 em unidades de saúde, como a maternidade e o pronto socorro, têm como objetivo
81 melhorar a infraestrutura para atender adequadamente a população, e que essas
82 melhorias são essenciais para a qualidade do atendimento. **e) Memorando n.º**
83 **31.194/2025, 26 Mai, SMSA – Encaminha Convite para Evento Banco de Leite Humano –**
84 **30 Mai 2025.** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DANIEL, Secretário Municipal
85 de Saúde, que destacou que o Banco de Leite é fundamental para a alimentação de
86 crianças prematuras e de baixo peso, sendo um recurso vital que salva vidas. A doação
87 de leite é comparável à doação de sangue em importância. **f) Memorando n.º**
88 **33.227/2025, 03 Jun, SMSA – Solicita Prorrogação de Prazo - Emenda Parlamentar n.º**
89 **39070002 – Departamento de Urgência e Emergência.** A palavra foi passada para o
90 convidado MARCOS Crepaldi, que explicou que a prorrogação dos prazos para Emendas
91 Parlamentares é uma prática necessária devido aos desafios logísticos enfrentados pelas
92 Secretarias. Isso assegura que projetos essenciais sejam concluídos sem complicações.

93 **g) Memorando n.º 33.921/2025, 04 Jun, SMSA – Solicita Autorização para Utilização de**
94 **Recurso - Emendas Especiais.** A palavra foi passada para o Conselheiro MARCOS
95 Crepaldi, que destacou que as Emendas Parlamentares são destinadas à Prefeitura, que
96 define como serão utilizadas. Isso garante que os recursos sejam direcionados para as
97 áreas mais necessitadas. Na sequência, passou-se para o **Subitem 02.6.2 –**
98 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: a) Of. COMUS/Ata-SP 044/2025 a 078/2025, 19**
99 **Mai – Encaminha solicitação de indicação de membros para este COMUS/Ata-SP –**
100 **Triênio 2025/2028.** Em prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 –**
101 **COMUNICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE SAÚDE:** a se inscrever(em), antes do início da
102 Reunião. *(Inc. II, do Art. 28, do RIC).* Nada a acrescentar. **02.6.4 - DO PRESIDENTE deste**
103 **Conselho de Saúde:** O Presidente comentou sobre o término do processo de eleição dos
104 Conselheiros Locais de Saúde – Triênio 2025-2028 e o processo de eleição do
105 COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028. Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7 –**
106 **INFORMES:** Nada a informar. Na sequência passou-se para o **Item 02.8 – OUTRAS**
107 **MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta Reunião (Art. 36, do RIC): 02.7.01 – PMS**
108 **– Plano Municipal de Saúde – 2026/2029.** Colocado em discussão e deliberação, foi
109 **aprovado por unanimidade. 02.7.02 - Prorrogação de Prazo - Emenda Parlamentar n.**
110 **º 39070002 – Departamento de Urgência e Emergência - Colocado em discussão e**
111 **deliberação, foi aprovado por unanimidade. 02.7.3 - Autorização para Utilização de**
112 **Recurso - Emendas Especiais - Colocado em discussão e deliberação, foi aprovado**
113 **por unanimidade. Item 02.9 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE relevante deste**
114 **CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):** Nada apresentado. Prosseguindo, passou-se para o
115 **Item 02.10 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** Expeça o Secretário Executivo
116 deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE DELIBERAÇÕES, para os fins que
117 se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s) decorrentes das deliberações do
118 Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência passou-se para o **Item 02.11 –**
119 **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais a tratar e nada a manifestar, o
120 Presidente deste Conselho agradeceu a presença e participação dos que se encontravam
121 presentes e conectados, determinou-me a elaboração desta Ata e declarou encerrada esta
122 reunião. Esta Ata elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



123 deste Conselho e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam
124 surtir os efeitos legais, vai assinada pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino,
125 Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima Ferreira Gallego, 2.º Secretária deste
126 COMUS (conforme modificação deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião
127 Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego

Representante dos Usuários pelo SINTAPI
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP
2.º Secretária deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

